

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SEIS** DE **MARÇO** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, IVONE MARTINS DE OLIVEIRA, RENATO PIROLA, VALTER BRACHT, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, EMÍLIO MAMERI NETO, ANTÔNIO CARLOS COUTINHO, FLORINDO DOS SANTOS BRAGA, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO E ROGÉRIO ARAÚJO JORGE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: SONIA MARIA DALCOMUNI, AMARÍLIO FERREIRA NETO E JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MARCOS CEZAR BOELL FILHO, MARIA ZANUNCIO ARAÚJO, NOELLE DA SILVA E RAPHAEL SODRÉ CITTADINO. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, comentou a proposta do Ministério da Educação (MEC) de unificação da primeira etapa dos vestibulares das Instituições Federais com a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e acrescentou que o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) subscreveu uma proposta idêntica à do MEC. Em seguida, o Conselheiro comunicou ter sido informado de que a proposta apresentada pelo CEUNES estava passando por algumas intervenções, pois em algum momento a Procuradoria Federal - UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

teria levantado a suspeição de ilegalidade e frisou, ainda, que sua preocupação é que a nossa Universidade vá de encontro à referida proposta do Ministério da Educação. Finalizou deixando claro que o CEUNES manterá a mesma proposta até o fim das discussões acerca do referido assunto. O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com a palavra, comentou que com relação à proposta do MEC julga sensata a postura da Reitoria da UFES de aguardar o posicionamento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), antes de assumir uma posição. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, comunicou a decisão do Conselho Departamental do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) de não mais ceder as instalações desse centro para a realização de eventos. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, comunicou que a Comissão Especial do Vestibular está com um trabalho árduo, tento em vista as divergências entre os membros dessa comissão quanto à proposta do vestibular por meio do ENEM. Além disso, a Procuradoria Federal - UFES manifestou-se sobre a ilegalidade da referida proposta, o que agravou a situação. No entanto, a referida comissão está trabalhando para manter a proposição do CEUNES de utilizar o ENEM na primeira etapa do vestibular e na segunda etapa realizar o processo seletivo estendido, com exceção do Centro de Ciências Agrárias (CCA), que propõe o processo seletivo somente pelo ENEM. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, comunicou que ficou surpreso com a retomada dessas discussões, pois quando a proposta de mudança do vestibular foi aprovada não houve qualquer questionamento sobre ilegalidade e afirmou, em seguida, que manterá a proposta inicial feita pelo CCA. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, comunicou que houve uma reunião do Colegiado da Procuradoria Federal - UFES na qual foram constatadas algumas ilegalidades quanto ao processo seletivo por meio do ENEM. Após, a Procuradoria enviou o processo à Comissão Especial do Vestibular que ainda não concluiu os trabalhos, já que na equipe existem opiniões divergentes. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que no dia 25 de março de 2009 participou de uma reunião em Brasília convocada pelo MEC que contou com a participação de representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (CEFETES) e da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) para discutir o ingresso do Estado do Espírito Santo na proposta de formação de professores que exercem a profissão e não têm a formação adequada. O objetivo dessa proposta é que o Estado tenha um planejamento de ofertas de cursos para esses professores e no caso das Universidades, o MEC solicitou a reserva de vagas nos cursos de Licenciatura para atender a esses profissionais. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que a proposta citada pelo Senhor Presidente interessa ao CEUNES e propôs a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesse centro para os professores que são efetivos do sistema e não têm a licenciatura plena. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 42.545/2007-99 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Instituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Excellence; 57.807/2008-09 – Prefeitura Universitária – Homologação do contrato nº 84/2008 celebrado entre a UFES e a empresa Irisar Construções, Serviços, Conservação e Limpeza; 57.569/2008-23 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Homologação dos contratos nºs 031/2009 e 032/2009 celebrados entre a UFES e as empresas Lincon Indústria e Comércio Ltda e Comercial Cardex Ltda, respectivamente; 7.038/2004-21 – Prefeitura Universitária – Homologação do Décimo Oitavo e aprovação do Décimo Nono Termos Aditivos ao contrato nº 04/2005 celebrado entre a UFES e a empresa Braslimp Serviços Ltda; 20.711/2006-15 – Prefeitura Universitária – Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 94/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda; 64.292/2008-95 – Gabinete do Reitor (GR) – Homologação dos convênios nºs 1002/2008 e 1003/2008 celebrados, respectivamente, entre a UFES e a GEAP – Fundação de Seguridade Social e entre a UFES e a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (CASUFES) e aprovação dos Primeiros Termos Aditivos aos referidos convênios; e 8.684/1993-27 – Associação dos Docentes da UFES (ADUFES) – Termo de Cessão Remunerada de Uso. O Conselheiro Edebrando Cavalieri, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 57.044/2008-98 – Magda Lucia Macota – Recurso Administrativo. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, se posicionou contra a inclusão do processo nº 8.684/1993-27 – Associação dos Docentes na UFES (ADUFES) – Termo de Cessão Remunerada de Uso. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a inclusão do processo nº 8.684/1993-27 – Associação dos Docentes na UFES (ADUFES) – Termo de Cessão Remunerada de Uso – fosse votada à parte. Desta forma, e em votação, todas as inclusões solicitadas, com exceção do processo nº 8.684/1993-27, foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, iniciou o processo de votação de inclusão do processo nº 8.684/1993-27 – Associação dos Docentes na UFES (ADUFES) – Termo de Cessão Remunerada de Uso, ocasião em que vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em votação, a inclusão do referido processo foi rejeitada por maioria pela plenária. Não houve exclusão e/ou inversão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 67.715/2009-18 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Proposta de inclusão da Biblioteca Setorial de Educação ao Sistema Integrado de Bibliotecas desta Universidade (SIB/UFES). O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E NOVE.** **03.02. PROCESSO Nº 21.590/2006-29 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/CCJE** – Homologação do contrato nº 109/2006 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos ao referido contrato e aprovação da Prestação de Contas final do supracitado contrato. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações do contrato, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, cujos objetivos são, respectivamente, a prestação de apoio ao gerenciamento e execução do Projeto de Extensão “Universidade Aberta à Terceira Idade”; a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2007, a contar de 07 de agosto de 2007; e a prorrogação da vigência contratual até 30 de junho de 2008, a contar de 31 de dezembro de 2007, bem como a inclusão de planilha de receitas e despesas com pedido de reorçamentação ao instrumento original, e favorável, ainda, à referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.03. PROCESSO Nº 48.184/2008-75 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em História Afro-Brasileira: Trajetórias da Cultura Negra e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida criação e ao contrato. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada no dia 12 de março de 2009. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CINQUENTA E OITO E CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.04. PROCESSO Nº 20.124/2006-26 – GABINETE DO REITOR (GR) – Termo Aditivo nº 02 ao Convênio Específico nº 4600225485 (nº 05) do Termo de Cooperação nº 0050.0023457.06.4 celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é aumentar o valor do aporte financeiro da PETROBRAS. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.05. PROCESSO Nº 42.461/2007-55 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NE@AD) – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 41/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é a inclusão de planilha de receitas e despesas reorçamentada. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E UM BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.06. PROCESSO Nº 44.872/2008-66 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 019/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é a inclusão de nova planilha orçamentária ao instrumento original. Em discussão, em votação, aprovados********

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.07. PROCESSO Nº 9.879/2006-70 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE/CE)** – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 96/2006 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Termo Aditivo, cujo objetivo é a inclusão de nova planilha de receitas e despesas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.08. PROCESSO Nº 45.127/2008-34 – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UFES (ITUFES)** – Projeto de Extensão “Identificação Tecnológica” e homologação do contrato nº 91/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido projeto e à homologação do contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.09. PROCESSO Nº 64.255/2008-87 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 28/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Construtora Zamboni Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a construção do Prédio Produção Vegetal no Centro de Ciências Agrárias (CCA). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.10. PROCESSO Nº 42.545/2007-99 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Instituto Excellence. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de higienização e conservação das áreas internas e externas do HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.11. PROCESSO Nº 57.807/2008-09 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 84/2008 celebrado entre a UFES e a empresa Irisar Construções, Serviços, Conservação e Limpeza Ltda ME. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a execução dos serviços de engenharia para reforma do Laboratório Neuro-humorais do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.12. PROCESSO Nº 57.569/2008-23 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação dos contratos nºs 031/2009 e 032/2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

celebrados entre a UFES e as empresas Lincon Indústria e Comércio Ltda e Comercial Cardex Ltda, respectivamente. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações do contrato, objetivando a aquisição de produtos alimentícios – carnes e derivados, durante o período de 06 (seis) meses, para atender ao HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SESSENTA E OITO E SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.13. PROCESSO Nº 7.038/2004-21 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Décimo Oitavo e aprovação do Décimo Nono Termos Aditivos ao contrato nº 04/2005 celebrado entre a UFES e a empresa Braslimp Serviços Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Décimo Oitavo Termo Aditivo e à aprovação do Décimo Nono Termo Aditivo, cujos objetivos são, respectivamente, prorrogar o prazo de vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2009 até 14 de março de 2010 e retificar o valor da publicação do Décimo Quarto Termo Aditivo. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.14. PROCESSO Nº 20.711/2006-15 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 94/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é o acréscimo de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) ao objeto contratado. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.15. PROCESSO Nº 64.292/2008-95 – GABINETE DO REITOR (GR) – Homologação dos convênios nºs 1002/2008 e 1003/2008 celebrados, respectivamente, entre a UFES e a GEAP – Fundação de Seguridade Social e entre a UFES e a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (CASUFES) e aprovação dos Primeiros Termos Aditivos aos referidos convênios. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações e à aprovação dos Termos Aditivos, cujos objetivos são, respectivamente, proporcionar aos servidores da UFES a possibilidade de ingresso nos planos de saúde administrados pelas respectivas operadoras de assistência à saúde e aumentar o valor *per-capita* do instrumento original, de R\$ 40,00 (quarenta e dois reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) a partir de janeiro de 2009. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a votação ocorresse em separado. Desta forma, em votação, as homologações foram aprovadas por unanimidade, assim como os Termos Aditivos, ficando estabelecido um prazo de 60 (sessenta) dias para a GEAP – Fundação de Seguridade Social se manifestar. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SETENTA E DOIS, SETENTA E TRÊS, SETENTA E QUATRO, SETENTA E**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

CINCO E SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.16. PROCESSO Nº 57.044/2008-98 – MAGDA LUCIA MACOTA – Recurso Administrativo. A Conselheira Ivone Martins de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.17. PROCESSO Nº 62.537/2008-40 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SAC) –** Recurso/Permuta de vagas com o Centro de Ciências Agrárias (CCA). O Conselheiro Edebrande Cavalieri, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Várias discussões aconteceram entre os Conselheiros presentes acerca da Cláusula de Barreira, ocasião em que o Senhor Presidente interrompeu a análise devido à impossibilidade de “quorum” para deliberação devido à saída de 02 (dois) Conselheiros.

04. PALAVRA LIVRE: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.